



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 2.976/2014

- De 27 de Novembro 2.014 -

(Que revoga os Decretos n.ºs. 2.944/14 de 01 de Agosto de 2.014 e 2.965/14 de 09 de Outubro de 2.014, que estabeleceu novos horários de funcionamento motivado pela contenção de despesas).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado os Decretos n.ºs. 2.944/14 de 01 de Agosto de 2.014 e 2.965/14 de 09 de Outubro de 2.014, que adotou medidas de contenções de despesas em decorrência da redução das Transferências Correntes, enquadrando os gastos municipais de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, voltando todos os Setores da Prefeitura funcionarem nos seus horários normais a partir de 1º de Dezembro de 2.014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Inúbia Paulista, 27 de Novembro de 2014.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria